



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 418, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização, *ad referendum* de Diretoria, para realização de estudo orçamentário para fins de realização de reformulação orçamentária.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor do despacho proveniente do setor contábil do COREN-PB requerendo autorização para realização do estudo orçamentário para fins de reformulação orçamentária;

CONSIDERANDO a necessidade e realizar a reformulação com a maior brevidade em virtude do término do exercício financeiro

CONSIDERANDO que o Art. 19 do Regimento Interno do COREN/PB, inciso XV, permite a presidência decidir *ad referendum* da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à apreciação da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente.

DECIDE:

Art. 1º AUTORIZAR, *ad referendum* da Diretoria, a realização de estudo orçamentário para fins de realização da 5ª reformulação orçamentária.

Art. 2º Inserir a presente decisão na pauta da próxima Reunião Ordinária de Diretoria.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

João Pessoa (PB), 21 de novembro de 2023.

RAYRA MAXIANA
SANTOS BESERRA DE ARAÚJO:096936874
77

Assinado de forma digital por RAYRA
MAXIANA SANTOS BESERRA DE
ARAÚJO:09693687477
Dados: 2023.11.21 15:25:04 -03'00'

**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB**